



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **184/2019**

Data do Protocolo: 16/05/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 17/06/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para a recuperação da represa do Lageado, e dá outras providências.



FLS.	02
PROC.	237/19
C.M.	MC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0137/2019

Em 16 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), até o limite de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), para realizar a recuperação da represa do Lageado.

Referida recuperação compreenderá os serviços de remoção, transporte e destinação final de vegetação aquática (Macrófitas), sendo que os recursos necessários à abertura do crédito ora proposto advêm de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, bem como de anulação parcial de dotação orçamentária vigente junto ao DAAE.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

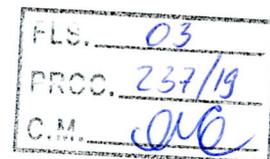
Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

1423 16/05/2019 08:49:56 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 184 / 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), para realizar a recuperação

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL – DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.115	Recuperação da represa do Lageado	R\$	780.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	780.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

da represa do Lageado, conforme demonstrativo abaixo:

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto:

I – no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos provenientes do Superávit Financeiro decorrentes do saldo financeiro vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental apurado no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º, ambos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	04
PROC.	237/19
C.M.	010

II – no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROC.	237/19
C.M.	1000

DESPACHOS

Processo nº 237/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 16 MAI 2019	Prazo para apreciação: 17 JUN 2019	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</p> <p>3 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 16 de maio de 2019.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 17 MAIO 2019

[Handwritten Signature]

TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 21 MAIO 2019

[Handwritten Signature]

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Roubic

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 21 MAIO 2019

[Handwritten Signature]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proq.	237/2019
Resp.	Paulo

PARECER N°

243

/2019

Projeto de Lei nº 184/2019

Processo nº 237/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para a recuperação da represa do Lageado, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

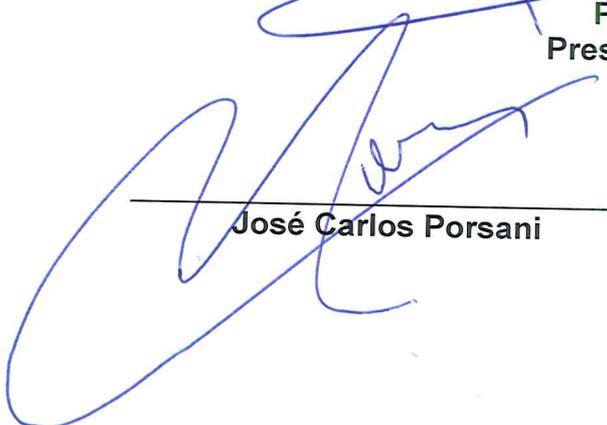
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 MAIO 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Proc.	237/2019
Resp.	CRD

PARECER Nº 128 /2019

Processo nº 237/2019

Projeto de Lei nº 184/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para a recuperação da represa do Lageado, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 MAIO 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha	08
Proc.	237/2019
Resp.	Quil

PARECER N°

022

/2019

Projeto de Lei nº 184/2019

Processo nº 237/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para a recuperação da represa do Lageado, e dá outras providências.

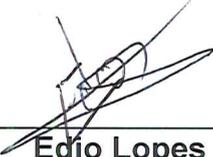
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

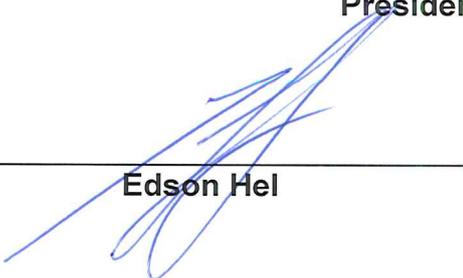
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 MAIO 2019



Edio Lopes
Presidente da CDECTUA



Edson Hel



Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 148/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 184/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para realizar a recuperação da represa do Lageado, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL – DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.115	Recuperação da represa do Lageado	R\$	780.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	780.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos provenientes do superávit financeiro decorrentes do saldo financeiro vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Proc. 237/2019
Resp. [assinatura]

Ofício nº 079/2019-DL

Araraquara, 22 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
142/2019	Compl. 024/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o procedimento denominado "Projeto Simplificado" e altera os procedimentos administrativos para a aprovação de projetos e licenciamento de obras no município de Araraquara e dá outras providências.
143/2019	Compl. 002/2019	Vereador José Carlos Porsani	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a proibir o depósito de materiais recicláveis ou sucatas a 100 (cem) metros de escolas, creches, postos de saúde e similares.
144/2019	101/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo", a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro, e dá outras providências.
145/2019	131/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Doutor Rui Ribeiro de Magalhães via pública do Município.
146/2019	182/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017.
147/2019	183/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
148/2019	184/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.
149/2019	185/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.500, de 15 de março de 2019.
150/2019	186/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
151/2019	187/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Fls. 12
Proc. 237/2019
Resp. [assinatura]

152/2019	Compl. 018/2018	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a proibir a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis, em estabelecimentos que especifica.
153/2019	132/2019	Vereador Paulo Landim	Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião via pública do Município.
154/2019	178/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.
155/2019	105/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto, e dá outras providências.
156/2019	141/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - “Bolsa Cidadania”, e dá outras providências.
157/2019	188/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.573 de 17 de maio de 2019.
158/2019	189/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019
159/2019	191/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 009/2019

Em 31 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 237/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

04/06/2019
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9574	17/05/2019	140/19	179/19
9575	17/05/2019	141/19	181/19
9576	22/05/2019	146/19	182/19
9577	22/05/2019	147/19	183/19
9578	22/05/2019	148/19	184/19
9579	22/05/2019	149/19	185/19
9580	22/05/2019	150/19	186/19
9581	22/05/2019	151/19	187/19
9582	22/05/2019	154/19	178/19
9583	22/05/2019	158/19	189/19
9584	22/05/2019	157/19	188/19
9585	23/05/2019	156/19	141/19
9586	23/05/2019	159/19	191/19
9587	23/05/2019	132/19	099/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

12:10 31/05/2019 08:54:09 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.578

De 22 de maio de 2019

Autógrafo nº 148/19 – Projeto de Lei nº 184/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para realizar a recuperação da represa do Lageado, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL – DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.115	Recuperação da represa do Lageado	R\$	780.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	780.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos provenientes do superávit financeiro decorrentes do saldo financeiro vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").